Portaria nº 16, de 12 de julho de 2019

Aumenta temporariamente a carga horária e a remuneração da assistente técnica Juliana Acrizio Yoon de Oliveira e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

Considerando memorando encaminhado pela gerente técnica Giovana Lacerda Jacomini.

Considerando as férias do supervisor do atendimento Ennio Jacintho Danesi entre os dias 16 de julho e 30 de julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Aumentar a carga horária de trabalho da assistente técnica Juliana Acrizio Yoon de Oliveira de 30 horas semanais para 40 horas semanais entre os dias 16 de julho e 30 de julho de 2019.

Art. 2º Fica a Gerência de Administração e Recursos Humanos autorizada a promover nos assentamentos funcionais da funcionária o aumento da carga horária, com reflexo nos seus vencimentos e vantagens, que passam a ser proporcionais à carga horária mantida.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Arnaldo Mascarenhas Braga

- Presidente -